



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 84/2026

GUILHERME DA FONSECA BRAZ, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de implantação do programa "IPTU Verde" no Município de Florestópolis, criando incentivos, especialmente descontos no IPTU, para proprietários que adotem práticas sustentáveis em seus imóveis.

Justificativa:

O programa poderá contemplar medidas como instalação de energia solar, captação e reaproveitamento de água da chuva, sistemas de economia de água, arborização dos imóveis, utilização de materiais sustentáveis e outras ações que contribuam para a preservação ambiental.

A proposta busca incentivar os moradores a adotarem práticas que reduzam o consumo de recursos naturais e contribuam para uma cidade mais sustentável, utilizando o benefício fiscal como forma de estimular atitudes positivas em favor do meio ambiente.

Ressalta-se que os critérios, percentuais de desconto e demais condições poderiam ser definidos pelo Poder Executivo após estudo de viabilidade, considerando a realidade e as necessidades do município.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, solicito atenção especial do Poder Executivo para viabilizar a aquisição dos referidos equipamentos.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

Assinado no Original

Guilherme da Fonseca Braz
Vereador - UNIÃO BRASIL